



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos

Poder Legislativo

Página 1 de 1

INDICAÇÃO N.º 141/2024

AUTOR: ELIAS VARGAS DE OLIVEIRA (Elias Vargas)

EMENTA: Solicitação para a realização de tapa-buracos na cidade

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Competente, *em caráter de urgência*, que estude a possibilidade de contratar o tapa-buracos em nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

A questão dos buracos nas vias públicas já foi debatida nesta Casa e continua a ser um problema sério. A quantidade de buracos tem gerado situações críticas na cidade, aumentando o risco de acidentes, como atropelamentos de pedestres e ciclistas, além de acidentes veiculares. Esses problemas são evidentes e frequentes, refletindo a urgência da situação.

Diante disso, o autor solicita ao senhor prefeito e a secretaria competente que se debrucem sobre esta indicação e realizem o serviço de tapa-buracos o mais breve possível.

Porto Real, 22 de agosto de 2024

ELIAS VARGAS DE OLIVEIRA
Autor

INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 14 DE AGOSTO DE 2024

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310031003600310034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

